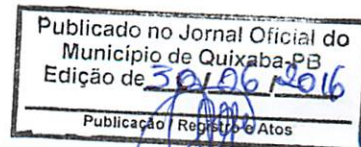




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA



Lei nº 389/2016, de 30 de Junho de 2016.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII - das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados;
- VIII - as disposições gerais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar os seguintes macroobjetivos:

- I - Assegurar a função pública do Poder Legislativo;
- II - Garantir as relações sócio-político-administrativas do Poder Executivo;
- III - Dar apoio administrativo, fiscal e contábil à Prefeitura Municipal;
- IV - Promover o desenvolvimento municipal;
- V - Elevar o nível educacional e desportivo do Município;
- VI - Melhorar a Assistência Social a população;
- VII - Promover o desenvolvimento Rural Sustentável e Agronegócios;
- VIII - Promover a Infra-Estrutura Municipal e Meio Ambiente;
- VIX - Promover o Controle Interno, Correspondentes e Corregedoria;
- X - Valorizar as raízes culturais regionais;
- XI - Promover a Saúde pública Municipal;
- XII - Promover ações de Procuradoria Jurídica Municipal;
- XIII - Promover Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico;
- XIV - Atender a LRF e a Lei nº 4.320/64 no que diz respeito à Reserva de Contingência.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ terceiro: As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas Autarquias, Fundos e Fundações Municipais.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado a Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ **primeiro**: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII – das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a emenda constitucional nº 25;

XX – da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

XXII – Recursos destinados à gestão ambiental, com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIII – Recursos destinados à assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente às famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos à lei específica;

XXIV – da aplicação de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

§ segundo: A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere à proposta;

II – exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

IV – demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, confrontando a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

V – Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da Lei Complementar 101/2000;

Art. 6º - Na lei orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E
SUAS ALTERAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º – Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

§ **segundo:** No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que de acordo com os limites estabelecidos na Lei 101/2000, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13 – A Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

IV – os recursos de contrapartidas de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até 15 de julho de 2016, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e
- VII - data do trânsito em julgado.

Art. 17 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no percentual de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 19 – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 20 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 21 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operação de Crédito, respeitado os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 22 - As operações de crédito internas e externas se regerão pelas normas das Resoluções nºs 40 e 43 de 2001, complementadas pelas de nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23 – No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da lei Complementar 101/2002.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 25 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da lei Complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26 - Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, em até 50% (cinquenta por cento), da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e parágrafo único inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 27 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 28 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta de valores genéricos do Município;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – concessão de isenções fiscais, como também, revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social, em conformidade com a legislação em vigor.

§ **primeiro**: Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ **segundo**: A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à a provação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS
RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS
ORÇAMENTOS

Art. 29 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Parágrafo único – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32 – para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 33 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 34 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 36 – As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas na unidade Orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, excetuando-se as Despesas de Exercícios Anteriores referentes às áreas de saúde, educação e assistência social, que serão consignadas, descentralizadamente, aos seus próprios programas de trabalho.

Art. 37 - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de setembro do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2014, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada pela EC 25/00.

Art. 38 - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 será remetida ao Poder legislativo para apreciação até 31 de outubro de 2016 e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2016.

Art. 39 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze ávos) das dotações consignadas no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, em 30 de Junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2017

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.309.701,00
3190.00	Aplicações Diretas	7.699.914,00
3190.03	Pensões	7.699.914,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	19.420,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.780,00
3190.13	Obrigações Patronais	5.765.726,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.226.287,00
3190.91	Sentenças Judiciais	15.826,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.266,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	345.114,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.495,00
3290.00	Aplicações Diretas	20.496,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.496,00
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.913,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.583,00
3340.00	Transferências a Municípios	6.589.291,00
3340.43	Subvenções Sociais	7.913,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.913,00
3350.41	Contribuições	31.800,00
3350.43	Subvenções Sociais	30.217,00
3390.00	Aplicações Diretas	1.583,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	6.549.578,00
3390.14	Diárias - Civil	188.417,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	66.525,00
3390.19	Auxílio-Fardamento	44.000,00
3390.30	Material de Consumo	9.434,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.819.349,00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.965,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	253.684,00
3390.35	Serviços de Consultoria	21.866,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101.138,00
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	1.072.038,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.731,00
3390.41	Contribuições	2.124.492,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	7.913,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.165,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	107.310,00
3390.91	Sentenças Judiciais	260.874,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.696,00
3390.93	Indenizações e Restituições	267.138,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4400.00	INVESTIMENTOS	7.968.539,00
4490.00	Aplicações Diretas	7.644.491,00
4490.51	Obras e Instalações	7.644.491,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.224.494,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	1.404.171,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.913,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.913,00
4530.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	56.575,00
4530.61	Aquisição de Imóveis	49.500,00
4590.00	Aplicações Diretas	49.500,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	7.075,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.075,00
4690.00	Aplicações Diretas	267.473,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	267.473,00
4690.92	Despesas de Exercícios Anteriores	259.560,00
9000.00	Reserva de Contingência	
9900.00	Reserva de Contingência	332.302,00
9990.00	Reserva de Contingência	332.302,00
9990.99	Reserva de Contingência	332.302,00
	Valor Total:	22.610.542,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Cód. Despesa Descrição da Despesa

Exercício: 2017

Valor

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Cód. Receita	Descrição da Receita	Exercício: 2017							
		Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1000.00.00.00	Receita Correntes		15.820.239,00	9.415.245,00	16.640.755,00	7.941.764,00	7.941.764,00	7.941.764,00	7.941.764,00
1100.00.00.00	Receita Tributária		10.498.590,02	6.905.154,48	11.198.649,79				
			87.180,00	0,00	214.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS		360.999,64	0,00	109.381,81				
			75.745,00	0,00	214.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		360.999,64	0,00	108.617,12				
			38.775,00	0,00	55.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		53.937,65	0,00	1.750,01				
			1.050,00		1.175,00				
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00		1.180,00				
			36.675,00	0,00	50.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.30.00	Retidos nas Fontes		53.937,65	0,00	170,01				
			36.675,00		50.137,00				
1112.08.00.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI		53.937,65		170,01				
			1.050,00		3.733,00				
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		0,00		400,00				
			36.970,00	0,00	159.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		307.061,99	0,00	106.867,11				
			36.970,00		159.208,00				
1120.00.00.00	Taxas		307.061,99		106.867,11				
			11.435,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	764,69				
			11.435,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	764,69				
			11.435,00		689,00				
			0,00		764,69				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		16.613,00	15.661,00	50.326,00	19.292,00	19.292,00	19.292,00	19.292,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias		20.162,43	30.616,78	22.461,18				
			247,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.00.00	Receita de Aluguéis		0,00	0,00	0,00				
			247,00		276,00				
			0,00		0,00				
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários		16.261,00	15.551,00	49.933,00	19.164,00	19.164,00	19.164,00	19.164,00
			20.162,43	30.616,78	22.461,18				

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Cód. Receita	Descrição da Receita	Exercício: 2017							
		Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1320.01.00.00	Receita de Aplicações Financeiras		16.261,00	15.551,00	49.933,00	19.164,00	19.164,00	19.164,00	19.164,00
			20.162,43	30.616,78	22.461,18				
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		105,00	110,00	117,00	128,00	128,00	128,00	128,00
			0,00	0,00	0,00				
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		105,00	110,00	117,00	128,00	128,00	128,00	128,00
			0,00	0,00	0,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.591.393,00	9.399.584,00	16.342.068,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00
			10.097.294,72	6.874.537,70	11.013.569,74				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		11.890.143,00	9.399.584,00	12.911.390,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00
			9.933.781,10	6.874.537,70	10.973.827,74				
1721.00.00.00	Transferências da União		9.499.484,00	9.399.584,00	10.003.484,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00
			7.756.672,67	6.874.537,70	8.434.602,77				
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		8.973.451,00	9.399.584,00	9.068.621,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00	7.922.472,00
			6.732.074,22	6.874.537,70	7.379.373,93				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		8.950.000,00	9.397.500,00	9.000.000,00	7.919.549,00	7.919.549,00	7.919.549,00	7.919.549,00
			6.600.392,87	6.873.219,42	7.329.471,06				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		514,00	540,00	10.000,00	2.401,00	2.401,00	2.401,00	2.401,00
			816,76	529,44	2.214,12				
1721.01.09.00	Outras Receitas da União		0,00						
			130.864,59						
1721.01.12.00	Cota-Parte de Produtos Industrializados		2.100,00	1.544,00	2.348,00	522,00	522,00	522,00	522,00
			0,00	788,84	219,17				
1721.01.30.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário da Educação		20.837,00		56.273,00				
			0,00		47.469,58				
1721.09.00.00	Outras Transferências da União		68.636,00	0,00	80.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90.302,25	0,00	77.540,51				
1721.09.03.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo		68.636,00		80.441,00				
			90.302,25		77.540,51				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		211.449,00	0,00	521.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			517.260,57	0,00	525.112,79				
1721.33.01.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		21.181,00		44.947,00				
			45.600,00		44.420,48				
1721.33.02.00	Convênio Farmácia Básica		3.320,00		4.706,00				
			7.980,70		32.087,75				

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Cód. Receita	Descrição da Receita	Exercício: 2017							
		Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1721.33.03.00	Programa de Saúde da Família - PSF.		64.670,00		119.792,00				
			128.340,00		117.645,00				
1721.33.04.00	Programa de Atenção Básica - PAB		24.539,00		52.453,00				
			50.684,87		0,00				
1721.33.05.00	Convênio Incentivo a Vigilância Epidemiológica		5.250,00		5.871,00				
			0,00		0,00				
1721.33.08.00	Vigilância Epidemiológica		5.990,00		6.699,00				
			13.134,96		0,00				
1721.33.09.00	PCN-Programa de Carenças Nutricionais		5.250,00		5.871,00				
			0,00		0,00				
1721.33.10.00	Programa de Saúde Bucal		20.255,00		37.405,00				
			40.140,00		36.795,00				
1721.33.11.00	Programa de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL		5.300,00		5.927,00				
			2.778,60		0,00				
1721.33.12.00	Vigilância Sanitária		8.400,00		13.193,00				
			0,00		9.246,01				
1721.33.99.00	Demais Transferências do SUS		47.294,00		224.942,00				
			228.601,44		284.918,55				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		129.078,00		219.697,00				
			50.467,84		263.700,33				
1721.34.01.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		21.000,00		23.483,00				
			20.000,00		0,00				
1721.34.99.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS		0,00						
			109.736,36						
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		94.861,00	0,00	88.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			235.366,94	0,00	187.344,75				
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação		26.250,00		1.154,00				
			32.030,76		0,00				
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE		6.733,00		6.278,00				
			30.362,27		11.010,00				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		22.145,00		34.870,00				
			32.746,00		29.536,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT		18.733,00		22.260,00				
			21.030,41		24.737,37				

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2017

Cód. Receita	Descrição da Receita	Exercício: 2017							
		Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1721.35.05.00	Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		21.000,00		23.483,00				
			119.197,50		0,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE				0,00				
					122.061,38				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		1.009,00		1.391,00				
			1.464,49		1.530,46				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		940.659,00	0,00	1.527.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.042.355,45	0,00	1.213.636,80				
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		939.123,00	0,00	1.319.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.010.640,66	0,00	1.199.947,79				
1722.01.01.00	Cota parte do ICMS		920.000,00		1.300.000,00				
			997.690,07		1.179.622,38				
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA		9.065,00		15.594,00				
			11.396,85		13.777,70				
1722.01.05.00	Transferência para o FE-PETROBRAS (ESTADO)		1.050,00		1.175,00				
			0,00		0,00				
1722.01.09.00	Cota Parte do IPI-Exportação		0,00						
			1.111,65						
1722.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Economico - CIDE		8.086,00		1.433,00				
			442,09		3.835,04				
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados		922,00		1.031,00				
			0,00		2.712,67				
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.536,00	0,00	208.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			29.666,31	0,00	13.689,01				
1722.09.01.00	Outras Transferências dos Estados		1.536,00		208.612,00				
			29.666,31		13.689,01				
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados		0,00						
			2.048,48						
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB		1.450.000,00	0,00	1.380.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.134.752,98	0,00	1.325.588,17				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		1.200.000,00		1.280.061,00				
			1.055.530,17		1.271.964,25				
1724.02.00.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB		250.000,00		100.000,00				
			79.222,81		53.623,92				

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Cód. Receita	Descrição da Receita	Exercício: 2017							
		Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1760.00.00.00	Transferências de Convênios		3.701.250,00	0,00	3.430.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			163.513,62	0,00	39.742,00				
1760.01.00.00	Transferências de Convênios		5.250,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1760.01.01.00	Convênio EJA		5.250,00		5.871,00				
			0,00		0,00				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.320.000,00	0,00	3.083.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			154.501,12	0,00	3.692,00				
1761.01.00.00	Transf Convênios União p/ SUS		1.820.000,00	0,00	2.883.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	3.692,00				
1761.01.02.00	Convênios com o S.U.S.		900.000,00		1.500.000,00				
			0,00		0,00				
1761.01.03.00	Convênio com o Ministério da Educação		920.000,00		1.383.907,00				
			0,00		3.692,00				
1761.09.00.00	Outros Convênios da União		1.500.000,00		200.000,00				
			154.501,12		0,00				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		376.000,00	0,00	340.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9.012,50	0,00	36.050,00				
1762.01.00.00	Transferências de Convênios para o Sistema Único de Saúde - SUS		126.000,00		140.900,00				
			0,00		0,00				
1762.09.00.00	Outros Convênios com o Estado		250.000,00		200.000,00				
			9.012,50		36.050,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		125.053,00	0,00	33.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.133,23	0,00	53.237,06				
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições		4.285,00	0,00	8.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.220,26	0,00	0,00				
1920.01.00.00	Indenizações e Restituições		4.285,00		364,00				
			5.170,26		0,00				
1921.00.00.00	Indenizações		0,00	0,00	7.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
1921.99.00.00	Outras Indenizações				7.988,00				
					0,00				
1922.00.00.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50,00	0,00	0,00				

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2017

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1922.99.00.00	Outras Restituições	0,00							
		50,00							
1990.00.00.00	Receitas Diversas	120.768,00	0,00	25.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.912,97	0,00	53.237,06					
1990.99.00.00	Outras Receitas	120.768,00	0,00	25.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.912,97	0,00	53.237,06					
1990.99.01.00	Receitas de Mercados e Feiras	210,00		235,00					
		0,00		0,00					
1990.99.02.00	Receitas de Cemitérios	210,00		235,00					
		0,00		0,00					
1990.99.99.00	Outras Receitas Diversas	120.348,00		24.597,00					
		14.912,97		53.237,06					
2000.00.00.00	Receitas de Capital	4.758.845,00	0,00	9.284.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		994.365,15	0,00	0,00					
2200.00.00.00	Alienação de Bens	31.500,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00					
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	31.500,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00					
2216.99.00.00	RECEITA DE ALIENÇÃO DE BENS	31.500,00		35.225,00					
		0,00		0,00					
2400.00.00.00	Transferências de Capital	4.727.345,00	0,00	9.249.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		994.365,15	0,00	0,00					
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	4.727.345,00	0,00	9.249.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		994.365,15	0,00	0,00					
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.622.345,00	0,00	8.849.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		994.365,15	0,00	0,00					
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.050.000,00		1.200.000,00					
		0,00		0,00					
2471.04.00.00	Convênio com Ministério do Desporto e Turismo	105.000,00		200.000,00					
		0,00		0,00					
2471.05.00.00	Convênio PNTE - TRANSPORTE ESCOLAR	210.000,00		250.000,00					
		0,00		0,00					
2471.06.00.00	Convênio FUNASA/FNS/MINISTÉRIO DA SAÚDE	998.695,00		1.481.491,00					
		773.051,33		0,00					

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2017

Cód. Receita	Descrição da Receita	Exercício: 2017							
		Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2471.07.00.00	Transferências de Convênios com o MEC/FNDE		194.671,00		217.691,00				
			221.313,82		0,00				
2471.08.00.00	Transferências de recursos de convênio com Ministério da Integração Nacional		1.000.000,00		1.500.000,00				
			0,00		0,00				
2471.09.00.00	Outros Convênios da União		380.387,00		1.500.000,00				
			0,00		0,00				
2471.10.00.00	Transferências de recursos de convênio com o Ministério das Cidades		683.592,00		2.500.000,00				
			0,00		0,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		105.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00				
2472.09.00.00	Outros Convênios com o Estado		105.000,00		400.000,00				
			0,00		0,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária		1.013.528,00	0,00	1.677.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.535.871,64	0,00	1.625.012,81				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB		1.013.528,00	0,00	1.677.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.535.871,64	0,00	1.625.012,81				
9720.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária para Formação do FUNDEF		1.013.528,00	0,00	1.677.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.535.871,64	0,00	1.625.012,81				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União		885.654,00	0,00	1.434.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.335.799,63	0,00	1.383.840,08				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		885.452,00	0,00	1.434.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.335.506,80	0,00	1.383.534,06				
9721.01.02.00	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB		885.246,00		1.434.441,00				
			1.335.343,50		1.383.091,27				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR		103,00		11,00				
			163,30		442,79				
9721.01.12.00	Dedução da Receita para o FUNDEF - IPI-EXPORTAÇÃO		103,00		115,00				
			0,00		0,00				
9721.36.00.00	Dedução das Transf. Financeira (LC 87/96) p/ formação do FUNDEB		202,00		278,00				
			292,83		306,02				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados		127.874,00	0,00	243.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			200.072,01	0,00	241.172,73				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		127.874,00	0,00	243.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			200.072,01	0,00	241.172,73				



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2017

Cód. Receita	Descrição da Receita	Exercício: 2017							
		Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
9722.01.01.00	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB		127.446,00		242.569,00				
			200.072,01		241.172,73				
9722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		428,00		478,00				
			0,00		0,00				
	Valor Total:	Prevista Arrecadada	19.565.556,00	9.415.245,00	24.247.270,00	7.941.764,00	7.941.764,00	7.941.764,00	7.941.764,00

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2017

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO									
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	7.941.764	7.941.764	0,000	7.941.764	7.941.764	0,000	7.941.764	7.941.764	0,000
Receitas Primárias (I)	7.941.764	7.941.764	0,000	7.941.764	7.941.764	0,000	7.941.764	7.941.764	0,000
Despesa Total	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias (II)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.941.764	7.941.764	0,000	7.941.764	7.941.764	0,000	7.941.764	7.941.764	0,000
Resultado Nominal	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS			
PIB Real (Crescimento % anual)			
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CT 6.041/PB

 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
 BATISTA
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2017

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	em (a)	% PIB	em (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	24.247.270	0,000	9.573.637	0,000	-14.673.633	(60,52)
Receitas Primárias (I)	24.212.045	0,000	9.573.637	0,000	-14.638.408	(60,46)
Despesa Total	24.194.496	0,000	9.156.419	0,000	-15.038.077	(62,15)
Despesas Primárias (II)	23.857.385	0,000	9.010.454	0,000	-14.846.931	(63,03)
Resultado Primário (III) = (I - II)	354.660	0,000	563.183	0,000	208.523	58,80
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0,00

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para	
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para	

 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CT 6.041/PB

 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
 BATISTA
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2017

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	9.415.245	24.247.270	157,53	7.941.764	(67,25)	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00
Receitas Primárias (I)	9.415.245	24.212.045	157,16	7.941.764	(67,20)	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00
Despesa Total	0	24.194.496	0,00	0	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (II)	0	23.857.385	0,00	0	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.415.245	354.660	(96,23)	7.941.764	139,26	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	9.415.245	24.247.270	157,53	7.941.764	(67,25)	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00
Receitas Primárias (I)	9.415.245	24.212.045	157,16	7.941.764	(67,20)	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00
Despesa Total	0	24.194.496	0,00	0	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (II)	0	23.857.385	0,00	0	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.415.245	354.660	(96,23)	7.941.764	139,26	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00	7.941.764	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO									

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2017

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013	
		%		%		%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

NADA A REGISTRAR

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013	
		%		%		%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE:

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal				33.770	0,15
01	122	3001	1001 Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal		27.170	0,12
			Objetivo: Proporcionar maior conforme aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral			
000001	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	23.100	0,00
000002	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.070	0,00
01	031	3001	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		6.600	0,03
			Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal			
000015	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.600	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.010	Gabinete do Prefeito		6.134	0,03
04 122 3004 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.540	0,01
	Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.			
000027 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.540	0,00
04 122 3004 2003	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar		550	0,00
	Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar			
000034 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	550	0,00
02 061 3003 2004	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município		2.696	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades do setor Jurídico.			
000040 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.696	0,00
04 122 3004 2005	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do município		1.348	0,01
	Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal			
000049 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.348	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento		44.509	0,20
04 122 3004 1002	Adequação de prédio para o funcionamento da Casa dos Conselhos		22.000	0,10
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhor atuantes em nosso município.			
000050 4490.51 19 000	Obras e Instalações-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	22.000	0,00
04 122 3004 2006	Manutenção das atividades da SEPLAN		9.969	0,04
	Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN			
000065 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.969	0,00
04 122 3004 2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB		1.540	0,01
	Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais			
000072 4490.52 70 000	Equipamentos e Material Permanente-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Fiscal	1.540	0,00
04 122 3004 2009	Manutenção das atividades da Casa dos Concelhos		2.200	0,01
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhor atuantes em nosso município.			
000077 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.200	0,00
04 122 3004 2010	Manutenção das atividades do Posto de Identificação.		1.100	0,00
	Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento à população de Quiixaba			
000083 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100	0,00
04 122 3004 2011	Manutenção do Posto Policial		7.700	0,03
	Objetivo: Manter a ordem pública em Quixaba			
000088 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.700	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa	Aplicações de Despesas	Fonte de Recursos		Orçamentária	%
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria			269.967	1,19
28 841 0001 0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS			220.000	0,97
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município				
000091	4690.71	99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	220.000 0,00
28 841 0001 0002	Contribuição para o FGTS			31.647	0,14
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município				
000094	4690.71	99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	31.647 0,00
28 841 0001 0003	Amortização de encargos da dívida contratada			15.826	0,07
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município				
000096	4690.71	99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	7.913 0,00
000097	4690.92	99 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	7.913 0,00
04 123 3004 2012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria			2.494	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.				
000112	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.494 0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
02.040	Secretaria Municipal de Saúde		3.859.829	17,07
10 304 3005 1003	Melhoria Sanitária Domiciliar		20.216	0,09
	Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.			
000119 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	20.216	0,00
10 302 3005 1004	Construção, ampliação e reforma e aparelhamento da Unidade Básica de Saúde		110.000	0,49
	Objetivo: Melhorar a saúde municipal			
000120 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	66.000	0,00
000121 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	44.000	0,00
10 301 3005 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aparelhamento do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		47.670	0,21
	Objetivo: Melhoria da qualidade dos serviços da Secretaria de Saúde.			
000122 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	25.670	0,00
000123 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.000	0,00
10 512 3005 1006	Obras de construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água - Saneamento Básico		247.500	1,09
	Objetivo: Melhorar as condições de vida da população do município com a construção de adutoras, rede de distribuição e ligações domiciliares			
000124 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	247.500	0,00
10 301 3005 1007	Implantação de melhorias habitacionais		14.119	0,06
	Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas			
000125 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	14.119	0,00
10 512 3005 1008	Construção do aterro sanitário - Resíduos Sólidos (Saneamento Básico)		88.000	0,39
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município com a construção do aterro sanitário.			
000126 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	88.000	0,00
10 512 3005 1009	Obras de const., reconst. e ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SANEAMENTO BÁSICO		3.080.000	13,62
	Objetivo: Melhorar as condições de vida da população do município com a construção do sistema de esgotamento sanitário.			
000127 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	3.080.000	0,00
10 301 3005 1010	Aquisição de veículo de apoio para Secretaria Municipal de Saúde		42.452	0,19
	Objetivo: Agilizar as ações da Secretaria Municipal de Saúde			
000128 4490.52 70 000	Equipamentos e Material Permanente-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Fiscal	42.452	0,00
10 304 0001 1011	Aquisição de motos e veículos para as Vigilâncias Ambiental, Empidemiológica e Sanitária		42.452	0,19
	Objetivo: Melhorar as condições de trabalho dos Agentes Ambientais			
000129 4490.52 70 000	Equipamentos e Material Permanente-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Fiscal	42.452	0,00
10 301 3005 1012	Construção da Praça da Saúde		110.000	0,49
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população do município			
000130 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	110.000	0,00
10 301 3005 1013	Reforma e ampliação dos Postos de Saúde na zona rural do município		33.000	0,15
	Objetivo: Melhorar o atendimento a população de Quixaba			
000131 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	33.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria Municipal de Saúde		3.859.829	17,07
10 301 3005 2015	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde SABINA CANDEIA		5.500	0,02
	Objetivo: Manter as atividades da Unidade Mista de Saúde do município.			
000140 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.500	0,00
10 301 3005 2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		4.665	0,02
	Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município			
000160 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.665	0,00
10 301 3005 2017	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde		6.026	0,03
	Objetivo: Dar assistência a população do município.			
000164 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.026	0,00
10 122 3004 2018	Manutenção das atividades do Conselho de Saúde		4.246	0,02
	Objetivo: Manutenção das atividades do Conselho de Saúde			
000169 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.246	0,00
10 301 3005 2020	Manutenção do Programa Praça da Saúde		2.567	0,01
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população municipal			
000177 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.567	0,00
10 301 2031 2021	Manutenção das Casas de Apoio em João Pessoa e Campina Grande		1.416	0,01
	Objetivo: Dar uma melhor assistência aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde em outras centros			
000182 4490.52 70 000	Equipamentos e Material Permanente-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Fiscal	1.416	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.041	Fundo Municipal de Saúde		148.953	0,66
10 301 3005 1014	Reforma e ampliação do prédio da Farmácia Básica		27.500	0,12
	Objetivo: Melhora as instalações e o atendimento à população.			
000183 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	27.500	0,00
10 301 3005 2022	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		3.389	0,01
	Objetivo: Manter o atendimento básico de saúde em todo o município			
000195 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.389	0,00
10 301 3005 2023	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		1.663	0,01
	Objetivo: Melhorar o atendimento a população carente.			
000206 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.663	0,00
10 301 3005 2024	Manutenção das atividades do Progama Farmácia Básica neste município.		15.824	0,07
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.			
000216 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.824	0,00
10 304 3005 2025	Manutençã das atividades da Vigilância Sanitária, Epidemiologica e Ambiental		847	0,00
	Objetivo: Melhorar atendimento de saúde básica do município			
000224 4490.52 19 000	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	847	0,00
10 301 3005 2026	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		10.955	0,05
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde			
000243 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.042	0,00
000244 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	7.913	0,00
10 301 3005 2027	Manutenção do Progama de Atenção Básica - PAB		3.165	0,01
	Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção básica no município			
000256 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.165	0,00
10 301 3005 2028	Manutenção das atividades de outros programas da saúde		2.373	0,01
	Objetivo: Manter as atividades de programas da saúde que venham a ser criados neste município.			
000264 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.373	0,00
10 301 3005 2029	Manutenção do laboratório de Prótese Dentária (BRASIL SORRIDENTE)		81.366	0,36
	Objetivo: Cuidar da saúde bucal das pessoas deste município.			
000271 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	81.366	0,00
10 301 3005 2030	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - PMAC		1.100	0,00
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município			
000276 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.100	0,00
10 301 3005 2031	Manutenção do núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		771	0,00
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município			
000284 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	771	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo			1.132.584	5,01
15 452 3007 1015	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas			110.000	0,49
	Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana				
000285 4490.51 99 000	Obras e Instalações			110.000	0,00
15 512 3003 1016	Construção, Ampliação e Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana			88.000	0,39
	Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana				
000286 4490.51 99 000	Obras e Instalações			88.000	0,00
15 452 3003 1017	Construção e Recuperação de Calçamentos e Meio-Fios			77.000	0,34
	Objetivo:				
000287 4490.51 99 000	Obras e Instalações			77.000	0,00
25 752 3003 1018	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal (Zonas Urbana/Rural)			22.000	0,10
	Objetivo:				
000288 4490.51 99 000	Obras e Instalações			22.000	0,00
16 482 3006 1019	Construção da infra estrutura para Conjuntos Habitacionais			110.000	0,49
	Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.				
000289 4490.51 99 000	Obras e Instalações			110.000	0,00
15 452 3007 1020	Ampliação do sistema de Abastecimento D agua do Município			330.000	1,46
	Objetivo:				
000290 4490.51 99 000	Obras e Instalações			330.000	0,00
16 482 3006 1021	Construção e Reforma de casas de pessoas em risco de vulnerabilidade social do município			33.000	0,15
	Objetivo: Melhoria habotacional				
000291 4490.51 99 000	Obras e Instalações			33.000	0,00
15 122 3004 1022	Reforma e/ou ampliação do centro administrativo municipal			55.000	0,24
	Objetivo: Polarizar a administração pública municipal em um só local				
000292 4490.51 99 000	Obras e Instalações			55.000	0,00
15 451 3007 1023	Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal			29.250	0,13
	Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério municipal				
000293 4490.51 99 000	Obras e Instalações			22.175	0,00
000294 4590.61 99 000	Aquisição de Imóveis			7.075	0,00
15 451 3004 1024	Construção de lombadas, rampas e corrimãos			22.000	0,10
	Objetivo: Melhorar a infra-estrutura municipal				
000295 4490.51 99 000	Obras e Instalações			22.000	0,00
16 482 3006 1025	Aquisição de terreno para construção de conjunto habitacional			44.000	0,19
	Objetivo: Promover melhorias habotacionais no município				
000296 4530.61 99 000	Aquisição de Imóveis			44.000	0,00
18 541 3030 1026	Aquisição de veículo compactador de lixo			165.000	0,73
	Objetivo: Melhorar o sistema de coleta de lixo no município				
000297 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			165.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		1.132.584	5,01
15 452 3007 1027	Aquisição de terreno para o parque industrial		5.500	0,02
	Objetivo: Atrair empresas para se instalarem no município de Quixaba			
000298 4530.61 99 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.500	0,00
15 452 3001 2032	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		4.984	0,02
	Objetivo:			
000308 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.984	0,00
15 452 3004 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo		11.000	0,05
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal			
000324 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.000	0,00
15 452 3004 2034	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública		16.500	0,07
	Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal.			
000333 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.500	0,00
15 392 3004 2035	Manutenção das atividades da Repetidora de TV do município.		2.200	0,01
	Objetivo: Proporcionar laser a população do município			
000337 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.200	0,00
18 542 3030 2038	Manutenção do aterro sanitário simplificado		5.500	0,02
	Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e conseqüentemente a saúde de toda a população de Quixaba.			
000348 4490.52 19 000	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	5.500	0,00
15 452 3007 2039	Mautenção do Cemitério Público Municipal		1.650	0,01
	Objetivo: Consvrar em perfeito estado o cemitério público municipal.			
000353 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.650	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente			307.387	1,36
17 304 3007 1028	Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal			22.000	0,10
	Objetivo: Melhoria das condições de saúde do município.				
000354 4490.51 99 000	Obras e Instalações			22.000	0,00
20 544 3009 1029	Aquisição e Instalação de Dessanizador			16.500	0,07
	Objetivo: Melhorar a qualidade da água no município				
000355 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			16.500	0,00
20 601 3010 1030	Construção e Perfuração de Poços, Compras de Equipamentos			66.000	0,29
	Objetivo: Suprir as necessidades de água os habitantes da zona rural				
000356 4490.51 99 000	Obras e Instalações			66.000	0,00
20 601 3010 1031	Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipamentos			12.832	0,06
	Objetivo: Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município				
000357 4490.51 99 000	Obras e Instalações			11.000	0,00
000358 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			1.832	0,00
20 605 3029 1032	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens			44.000	0,19
	Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município				
000359 4490.51 99 000	Obras e Instalações			44.000	0,00
20 606 3010 1033	Aquisição de patrulha mecânica			88.000	0,39
	Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas				
000360 4490.51 99 000	Obras e Instalações			88.000	0,00
20 122 3010 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente			3.744	0,02
	Objetivo: Dar melhor estrutura aos pequenos agricultores e pecuaristas do município.				
000374 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			3.744	0,00
20 601 3010 2041	Assistência a pequenos e médios produtores rurais			31.647	0,14
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural				
000380 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			31.647	0,00
20 606 3010 2044	Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta			5.500	0,02
	Objetivo: Apoiar o cultivo da pimenta no município				
000390 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			5.500	0,00
18 541 3030 2046	Manutenção e conservação do meio ambiente neste município			4.748	0,02
	Objetivo: Manter as reservas naturais deste município				
000402 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			4.748	0,00
20 606 3010 2048	Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município			1.416	0,01
	Objetivo: Promover as atividades agropecuárias no município				
000409 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			1.416	0,00
04 122 3004 2049	Manutenção dos veículos e máquinas do PAC			11.000	0,05
	Objetivo: Conservação e manutenção das máquinas e veículos cedidos pelo Governo Federal através do PAC.				
000413 4490.52 19 000	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			11.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.070	Secretaria Municipal de Educação		866.272	3,83
12 361 3007 1034	Construção, reforma, ampliação das escolas municipais		110.000	0,49
	Objetivo: Proporcionar um melhor conforto ao alunado			
000414 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	110.000	0,00
12 361 3011 1035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		64.175	0,28
	Objetivo: Melhora a qualidade do transporte dos alunos do município.			
000415 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	64.175	0,00
12 363 3004 1036	Construção e aquisição de equipamentos para o centro de tecnologia municipal		15.826	0,07
	Objetivo: Prestar cursos de informática a população carente deste município			
000416 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	7.913	0,00
000417 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.913	0,00
12 365 2001 1037	Construção e/ou reforma de creche na sede do município.		132.000	0,58
	Objetivo: Proporcionar as mães do município uma opção de assistências aos filhos no horário de trabalho.			
000418 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	88.000	0,00
000419 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	44.000	0,00
12 361 2001 1038	Construção de quadras em escolas da rede municipal de ensino		187.000	0,83
	Objetivo: Incentivar a prática de esportes e outras atividades dentro das escolas da rede municipal de ensino			
000420 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	165.000	0,00
000421 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.000	0,00
12 361 2001 2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		29.909	0,13
	Objetivo: Manter as diversas atividades da SEC			
000441 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	29.909	0,00
12 361 3004 2054	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		1.447	0,01
	Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal			
000457 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.447	0,00
12 365 3026 2055	Manutenção das Atividades das Creches do Município		226.152	1,00
	Objetivo: Manter em perfeito funcionamento as creche municipais			
000466 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	226.152	0,00
12 361 2001 2056	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%		21.227	0,09
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB			
000480 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.227	0,00
12 361 3028 2057	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		22.000	0,10
	Objetivo: Manter e conservar as escolas do município			
000484 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.000	0,00
12 365 3028 2058	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - MDE		23.737	0,10
	Objetivo: Melhorar a educação desde os primeiros anos das crianças na escola			
000497 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.737	0,00
12 366 3028 2059	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - MDE		5.500	0,02
	Objetivo: Educar Jovens e adultos			
000510 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.500	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.070	Secretaria Municipal de Educação			866.272	3,83
12 122 3028 2060	Manutenção dos programas básicos do FNDE.			12.783	0,06
	Objetivo: Manter os programas básicos do FNDE				
000518 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	12.783 0,00
12 365 3028 2061	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 40%			5.661	0,03
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil				
000528 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.661 0,00
12 122 3028 2066	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do PNAE			2.829	0,01
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal do PNAE				
000553 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.829 0,00
12 361 3028 2067	Manutenção das atividades do Telecentro			6.026	0,03
	Objetivo: Informatização e aprendizado da população.				
000562 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	6.026 0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Orçamentária	%		
02.080	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens			167.200	0,74		
26	782	3016	1039	Construção, reforma e ampliação de estradas, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros	132.000	0,58	
Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do município.							
000563	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	110.000	0,00
000564	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.000	0,00
26	453	3016	1040	Construção de abrigos rodoviários	22.000	0,10	
Objetivo: Abrigar os passageiros e estudantes							
000565	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	22.000	0,00
26	782	3004	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município	13.200	0,06	
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens							
000577	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.200	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcinal Programática				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		104.053	0,46
08 243 3007 1041	Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar		16.500	0,07
Objetivo: Criar a sede do Conselho Tutelar do município				
000578 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	16.500	0,00
08 244 3007 1042	Construção, reforma e/ou ampliação da Proteção Social Básica - PSB		55.000	0,24
Objetivo: Dar melhor assistências as crianças do município				
000579 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	55.000	0,00
08 122 3004 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		9.969	0,04
Objetivo: Manter as atividades corriqueiras da SAS				
000592 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.969	0,00
08 122 3004 2073	Manutenção das atividades dos Conselhos da Ação Social		2.829	0,01
Objetivo: Manter as atividades dos Conselhos da Ação Social				
000605 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.829	0,00
08 244 3004 2075	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		7.075	0,03
Objetivo: Manutenção do conselho da criança e adolescente				
000614 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.075	0,00
08 244 3004 2076	Manutenção da Copa União de futebol		2.567	0,01
Objetivo: Promover a prática de esportes dentro do Pró-jovem.				
000620 4490.52 19 000	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	2.567	0,00
08 244 2031 2077	Manutenção dos benefícios eventuais (Doação de: cestas básicas, enxovais, etc...)		7.913	0,04
Objetivo: Assistir pessoas carentes do município com doação de: cestas básicas, enxovais, auxílio funeral, ajuda financeira, sopão e outros				
000626 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.913	0,00
08 244 3004 2078	Adaptação de ônibus para o atendimento dos serviços de Proteção Social Básica na zona rural		2.200	0,01
Objetivo: Levar atendimento social a população da zona rural.				
000630 4490.52 19 000	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	2.200	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					%
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social			97.086	0,43
08 244 3007 1043	Reconstrução, ampliação e aquisição de equipamentos da Proteção Social Básica - PSB			70.753	0,31
	Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento aos participantes do programa CASA DA FAMILIA neste município.				
000631 4490.51 99 000	Obras e Instalações		Fiscal	28.301	0,00
000632 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	42.452	0,00
08 244 3004 2079	Manutenção das atividades da Proteção Social Básica - PSB (CRAS/SCFV)			8.800	0,04
	Objetivo: Manter as atividades dos programas sociais				
000642 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	8.800	0,00
08 122 3004 2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			8.733	0,04
	Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
000659 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	820	0,00
000660 4490.92 99 000	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	7.913	0,00
08 244 2031 2081	Manutenção das atividades da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			3.300	0,01
	Objetivo: Manutenção de programas sociais neste município				
000667 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.300	0,00
08 244 3004 2083	Manutenção das atividades da Proteção Especial - PSE			5.500	0,02
	Objetivo: Melhorar a qualidade da assistência a população deste município.				
000680 4490.52 19 000	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Fiscal	5.500	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Exercício: 2017		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Dotação Orçamentária	%	
02.092	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				1.100	0,00	
08	243	3004	2084	Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.100	0,00	
Objetivo: Apoiar as ações em benefício as crianças e adolescentes do nosso município.							
000686	4490.52	19	000	Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	1.100	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Dotação Orçamentária	%
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos				1.100	0,00
08	241	3004	2085 Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		1.100	0,00
Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município						
000693	4490.52	19	000 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	1.100	0,00



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.100	Secretaria Municipal de Comunicação				15.070	0,07	
24	122	3004	2086	Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação	15.070	0,07	
Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura							
000704	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.070	0,00

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser			750.309	3,32
23 695 3004 1044	Construção de portal nas entradas do município			88.000	0,39
	Objetivo: dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.				
000705 4490.51 99 000	Obras e Instalações			88.000	0,00
			Fiscal		
13 392 3004 1045	Construção do Centro Cultural			16.500	0,07
	Objetivo: Melhorar a cultura no município				
000706 4490.51 99 000	Obras e Instalações			16.500	0,00
			Fiscal		
27 812 3015 1046	Construção do Estádio de Futebol neste município - 2ª ETAPA			143.000	0,63
	Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes				
000707 4490.51 99 000	Obras e Instalações			143.000	0,00
			Fiscal		
27 812 3015 1047	Construção de ginásio, praça poliesportiva e aquisição de equipamentos			418.000	1,85
	Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.				
000708 4490.51 99 000	Obras e Instalações			330.000	0,00
			Fiscal		
000709 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			88.000	0,00
			Fiscal		
27 813 3007 1048	Reforma do Clube Recreativo Municipal da Comunidade Pilões			11.673	0,05
	Objetivo: Reforma dos prédios públicos municipal				
000710 4490.51 99 000	Obras e Instalações			11.000	0,00
			Fiscal		
000711 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			673	0,00
			Fiscal		
15 451 3015 1049	Construção e pavimentação do acesso ao estádio de futebol			33.000	0,15
	Objetivo: Melhorar as condições de acesso da população a prática do desporto				
000712 4490.51 99 000	Obras e Instalações			33.000	0,00
			Fiscal		
13 392 3004 2087	Manutenção e Implantação da Biblioteca Pública Municipal			8.800	0,04
	Objetivo: Melhoria e Incentivo a pesquisa por parte de alunos e professores				
000716 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			8.800	0,00
			Fiscal		
13 813 3004 2088	Promoção de eventos culturais (CARNAVAL, FESTAS: JUNINAS, PADROEIRA E OUTRAS)			4.748	0,02
	Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.				
000721 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			4.748	0,00
			Fiscal		
13 392 3004 2089	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			16.614	0,07
	Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.				
000737 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			16.614	0,00
			Fiscal		
01 031 3022 2090	Manutenção do evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos			6.738	0,03
	Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potencial turístico no município.				
000743 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			6.738	0,00
			Fiscal		
27 812 3024 2091	Incentivo ao esporte amador			1.348	0,01
	Objetivo: Incentiva a prática de esportes no município.				
000752 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			1.348	0,00
			Fiscal		
27 812 3024 2092	Manutenção das atividades do campo de futebol			1.888	0,01
	Objetivo: Prestar melhor atendimento aos praticantes de esporte no município				
000761 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			1.888	0,00
			Fiscal		

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Exercício: 2017	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Dotação Orçamentária	%
02.130	Secretaria Municipal de Defesa Civil				163.216	0,72
04	182	3030	1050 Obras emergenciais de combate as calamidades públicas		55.000	0,24
			Objetivo: Ação de combate as calamidades públicas			
000762	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	55.000	0,00
04	182	3030	1051 Const., ampl. e recuperação de açudes, passag. molhadas, estradass e casa populares		88.000	0,39
			Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.			
000763	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	88.000	0,00
04	182	3030	2093 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil		20.216	0,09
			Objetivo: Promover as ações de combates e prevenções a desastres ambientais			
000771	4490.52	61	000 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.216	0,00
				Total Geral	7.968.539,00	

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2017

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013	R\$ 1,00
Receitas de Capital				
Alienação de Bens	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0
RECEITA DE ALIENÇÃO DE BENS	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JULIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

Exercício: 2017

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

	R\$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Exercício: 2017

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
FONTE:					

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal	726.014	3,21
01 122 3001 1001	Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	27.170	0,12
	Objetivo: Proporcionar maior conforme aos Funcionários, Vereadores e a População em Geral		
01 031 3001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	698.844	3,09
	Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal		
02.010	Gabinete do Prefeito	600.679	2,66
04 122 3004 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	530.635	2,35
	Objetivo: Manter o perfeito funcionamento as atividades do GAPRE.		
04 122 3004 2003	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	5.616	0,02
	Objetivo: Manter os trabalhos da Junta do Serviço Militar		
02 061 3003 2004	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	14.826	0,07
	Objetivo: Manter as Atividades do setor Jurídico.		
04 122 3004 2005	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do município	49.602	0,22
	Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal		
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	743.986	3,29
04 122 3004 1002	Adequação de prédio para o funcionamento da Casa dos Conselhos	22.000	0,10
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhor atuantes em nosso município.		
04 122 3004 2006	Manutenção das atividades da SEPLAN	598.696	2,65
	Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN		
04 122 3004 2007	Pagamento a Confederação e Associação de Classe (FAMUP/CNM/AMAST E OUTROS)	19.138	0,08
	Objetivo: Maior representatividade de classe no município.		
04 122 3004 2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB	31.332	0,14
	Objetivo: Dar maior celeridade as questões administrativas municipais		
04 122 3004 2009	Manutenção das atividades da Casa dos Concelhos	22.000	0,10
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos conselhor atuantes em nosso município.		
04 122 3004 2010	Manutenção das atividades do Posto de Identificação.	6.820	0,03
	Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento à população de Quixaba		
04 122 3004 2011	Manutenção do Posto Policial	44.000	0,19
	Objetivo: Manter a ordem pública em Quixaba		
02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria	1.644.242	7,27
28 841 0001 0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS	264.000	1,17
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município		
28 841 0001 0002	Contribuição para o FGTS	34.813	0,15
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município		
28 841 0001 0003	Amortização de encargos da dívida contratada	23.739	0,11
	Objetivo: Amortizar as dívidas do município		

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.030	Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria	1.644.242	7,27
04 123 3004 2012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria Objetivo: Manter as atividades da SEFAZ.	1.203.767	5,32
09 271 3001 2013	Contribuição para o PASEP. Objetivo: Manter as contribuições sociais em dia	103.466	0,46
02 062 3004 2014	Pagamento de precatórios judiciais Objetivo: Pagamento de todas as dívidas perante a justiça.	14.457	0,06
02.040	Secretaria Municipal de Saúde	5.443.606	24,08
10 304 3005 1003	Melhoria Sanitária Domiciliar Objetivo: Melhoria da saúde básica do município.	20.216	0,09
10 302 3005 1004	Construção, ampliação e reforma e aparelhamento da Unidade Básica de Saúde Objetivo: Melhorar a saúde municipal	110.000	0,49
10 301 3005 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aparelhamento do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Objetivo: Melhoria da qualidade dos serviços da Secretaria de Saúde.	47.670	0,21
10 512 3005 1006	Obras de construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água - Saneamento Básico Objetivo: Melhorar as condições de vida da população do município com a construção de adutoras, rede de distribuição e ligações domiciliares	247.500	1,09
10 301 3005 1007	Implantação de melhorias habitacionais Objetivo: Construir casas para substituir as casas de taipas existentes, para combater a doença de chagas	14.119	0,06
10 512 3005 1008	Construção do aterro sanitário - Resíduos Sólidos (Saneamento Básico) Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município com a construção do aterro sanitário.	88.000	0,39
10 512 3005 1009	Obras de const., reconst. e ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SANEAMENTO BÁSICO Objetivo: Melhorar as condições de vida da população do município com a construção do sistema de esgotamento sanitário.	080.000	13,62
10 301 3005 1010	Aquisição de veículo de apoio para Secretaria Municipal de Saúde Objetivo: Agilizar as ações da Secretaria Municipal de Saúde	42.452	0,19
10 304 0001 1011	Aquisição de motos e veículos para as Vigilâncias Ambiental, Empidemiológica e Sanitária Objetivo: Melhorar as condições de trabalho dos Agentes Ambientais	42.452	0,19
10 301 3005 1012	Construção da Praça da Saúde Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população do município	110.000	0,49
10 301 3005 1013	Reforma e ampliação dos Postos de Saúde na zona rural do município Objetivo: Melhorar o atendimento a população de Quixaba	33.000	0,15
10 301 3005 2015	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde SABINA CANDEIA Objetivo: Manter as atividades da Unidade Mista de Saúde do município.	108.903	0,48
10 301 3005 2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter o atendimento de saúde no município	1.180.281	5,22

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.040	Secretaria Municipal de Saúde		5.443.606	24,08
10 301 3005 2017	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde			
	Objetivo: Dar assistência a população do município.		217.857	0,96
10 122 3004 2018	Manutenção das atividades do Conselho de Saúde			
	Objetivo: Manutenção das atividades do Conselho de Saúde		14.149	0,06
10 301 3005 2019	Programa de capacitação de pessoal em saúde ambiental			
	Objetivo: Melhorar a qualidade do pessoal do poder executivo no que tange a qualidade de saúde dos municípios.		25.300	0,11
10 301 3005 2020	Manutenção do Programa Praça da Saúde			
	Objetivo: Proporcionar atividades físicas a população municipal		19.251	0,09
10 301 2031 2021	Manutenção das Casas de Apoio em João Pessoa e Campina Grande			
	Objetivo: Dar uma melhor assistência aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde em outros centros		42.456	0,19
02.041	Fundo Municipal de Saúde		1.618.060	7,16
10 301 3005 1014	Reforma e ampliação do prédio da Farmácia Básica			
	Objetivo: Melhorar as instalações e o atendimento à população.		27.500	0,12
10 301 3005 2022	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família			
	Objetivo: Manter o atendimento básico de saúde em todo o município		399.014	1,76
10 301 3005 2023	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde			
	Objetivo: Melhorar o atendimento a população carente.		175.043	0,77
10 301 3005 2024	Manutenção das atividades do Programa Farmácia Básica neste município.			
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do município.		173.710	0,77
10 304 3005 2025	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental			
	Objetivo: Melhorar atendimento de saúde básica do município		89.781	0,40
10 301 3005 2026	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde		241.642	1,07
10 301 3005 2027	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB			
	Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção básica no município		98.189	0,43
10 301 3005 2028	Manutenção das atividades de outros programas da saúde			
	Objetivo: Manter as atividades de programas da saúde que venham a ser criados neste município.		40.962	0,18
10 301 3005 2029	Manutenção do laboratório de Prótese Dentária (BRASIL SORRIDENTE)			
	Objetivo: Cuidar da saúde bucal das pessoas deste município.		223.062	0,99
10 301 3005 2030	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - PMAC			
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município		6.600	0,03
10 301 3005 2031	Manutenção do núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município		142.557	0,63
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		2.002.866	8,86

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	2.002.866	8,86
15 452 3007 1015	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	110.000	0,49
15 512 3003 1016	Construção, Ampliação e Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura urbana	88.000	0,39
15 452 3003 1017	Construção e Recuperação de Calçamentos e Meio-Fios Objetivo:	77.000	0,34
25 752 3003 1018	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal (Zonas Urbana/Rural) Objetivo:	22.000	0,10
16 482 3006 1019	Construção da infra estrutura para Conjuntos Habitacionais Objetivo: Dar melhor condição de vida a população do município.	110.000	0,49
15 452 3007 1020	Ampliação do sistema de Abastecimento D agua do Município Objetivo:	330.000	1,46
16 482 3006 1021	Construção e Reforma de casas de pessoas em risco de vulnerabilidade social do município Objetivo: Melhoria habotacional	33.000	0,15
15 122 3004 1022	Reforma e/ou ampliação do centro administrativo municipal Objetivo: Polarizar a administração pública municipal em um só local	55.000	0,24
15 451 3007 1023	Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério municipal	29.250	0,13
15 451 3004 1024	Construção de lombadas, rampas e corrimãos Objetivo: Melhorar a infra-estrutura municipal	22.000	0,10
16 482 3006 1025	Aquisição de terreno para construção de conjunto habitacional Objetivo: Promover melhorias habotacionais no município	44.000	0,19
18 541 3030 1026	Aquisição de veículo compactador de lixo Objetivo: Melhorar o sistema de coleta de lixo no município	165.000	0,73
15 452 3007 1027	Aquisição de terreno para o parque industrial Objetivo: Atrair empresas para se instalarem no município de Quixaba	5.500	0,02
15 452 3001 2032	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública Objetivo:	204.721	0,91
15 452 3004 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal	412.595	1,82
15 452 3004 2034	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública Objetivo: Manter a infra-estrutura municipal.	190.394	0,84
15 392 3004 2035	Manutenção das atividades da Repetidora de TV do município. Objetivo: Proporcionar laser a população do município	10.865	0,05

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação	
		Orçamentária	%
02.050	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	2.002.866	8,86
22 664 3004 2036	Manutenção do Programa de Incentivo a instalação de Indústria e Comércio	3.520	0,02
	Objetivo: Incentivar a instalação de industrial e comércio no município.		
15 452 3004 2037	Manutenção das praças e jardins do município	24.021	0,11
	Objetivo: Melhorar a estrutura de lazer da população		
18 542 3030 2038	Manutenção do aterro sanitário simplificado	49.500	0,22
	Objetivo: Melhorar a qualidade do lixo produzido em nosso município e conseqüentemente a saúde de toda a população de Quixaba.		
15 452 3007 2039	Manutenção do Cemitério Público Municipal	16.500	0,07
	Objetivo: Conservar em perfeito estado o cemitério público municipal.		
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1.124.398	4,97
17 304 3007 1028	Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal	22.000	0,10
	Objetivo: Melhorar as condições de saúde do município.		
20 544 3009 1029	Aquisição e Instalação de Dessanilizador	16.500	0,07
	Objetivo: Melhorar a qualidade da água no município		
20 601 3010 1030	Construção e Perfuração de Poços, Compras de Equipamentos	66.000	0,29
	Objetivo: Suprir as necessidades de água os habitantes da zona rural		
20 601 3010 1031	Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipamentos	12.832	0,06
	Objetivo: Estimular o cultivo da pimenta na zona rural deste município		
20 605 3029 1032	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens	44.000	0,19
	Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município		
20 606 3010 1033	Aquisição de patrulha mecânica	88.000	0,39
	Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas		
20 122 3010 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente	387.816	1,72
	Objetivo: Dar melhor estrutura aos pequenos agricultores e pecuaristas do município.		
20 601 3010 2041	Assistência a pequenos e médios produtores rurais	75.745	0,34
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural		
20 544 3004 2042	Manutenção e recuperação de poços	21.787	0,10
	Objetivo: Ajuda ao produtor rural		
20 601 3004 2043	Manutenção do programa Seguro Safra	11.815	0,05
	Objetivo: Manter a agricultura do município		
20 606 3010 2044	Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta	20.900	0,09
	Objetivo: Apoiar o cultivo da pimenta no município		
10 605 3029 2045	Manutenção dos carros-pipa deste município	93.500	0,41
	Objetivo: Manter a regularidade do abastecimento d'água em todo o território municipal		

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1.124.398	4,97
18 541 3030 2046	Manutenção e conservação do meio ambiente neste município	43.411	0,19
	Objetivo: Manter as reservas naturais deste município		
20 601 3010 2047	Manutenção do programa de corte de terra de agricultores deste município	33.954	0,15
	Objetivo: Promover as atividades agrícolas neste município		
20 606 3010 2048	Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município	10.138	0,04
	Objetivo: Promover as atividades agropecuárias no município		
04 122 3004 2049	Manutenção dos veículos e máquinas do PAC	176.000	0,78
	Objetivo: Conservação e manutenção das máquinas e veículos cedidos pelo Governo Federal através do PAC.		
02.070	Secretaria Municipal de Educação	4.824.374	21,34
12 361 3007 1034	Construção, reforma, ampliação das escolas municipais	110.000	0,49
	Objetivo: Proporcionar um melhor conforto ao alunado		
12 361 3011 1035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	64.175	0,28
	Objetivo: Melhora a qualidade do transporte dos alunos do município.		
12 363 3004 1036	Construção e aquisição de equipamentos para o centro de tecnologia municipal	15.826	0,07
	Objetivo: Prestar cursos de informática a população carente deste município		
12 365 2001 1037	Construção e/ou reforma de creche na sede do município.	132.000	0,58
	Objetivo: Proporcionar as mães do município uma opção de assistências aos filhos no horário de trabalho.		
12 361 2001 1038	Construção de quadras em escolas da rede municipal de ensino	187.000	0,83
	Objetivo: Incentivar a prática de esportes e outras atividades dentro das escolas da rede municipal de ensino		
12 306 3004 2050	Manutenção do Programa de Merenda Escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar e Outros)	77.000	0,34
	Objetivo: Manter com eficiência o programa de merenda escolar		
12 361 2001 2051	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério	1.456.817	6,44
	Objetivo: Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB		
12 361 2001 2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1.052.494	4,66
	Objetivo: Manter as diversas atividades da SEC		
12 361 2001 2053	Manutenção do Transporte Escolar (PNATE E OUTROS)	161.254	0,71
	Objetivo: Levar com segurança o aluno até a sala de aula		
12 361 3004 2054	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	68.063	0,30
	Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal		
12 365 3026 2055	Manutenção das Atividades das Creches do Município	296.587	1,31
	Objetivo: Manter em perfeito funcionamento as creche municipais		
12 361 2001 2056	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	590.592	2,61
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB		

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação	
		Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Educação	4.824.374	21,34
12 361 3028 2057	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	61.028	0,27
	Objetivo: Manter e conservar as escolas do município		
12 365 3028 2058	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - MDE	88.352	0,39
	Objetivo: Melhorar a educação desde os primeiros anos das crianças na escola		
12 366 3028 2059	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - MDE	74.797	0,33
	Objetivo: Educar Jovens e adultos		
12 122 3028 2060	Manutenção dos programas básicos do FNDE.	73.174	0,32
	Objetivo: Manter os programas básicos do FNDE		
12 365 3028 2061	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 40%	46.177	0,20
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil		
12 365 3028 2062	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 60%	128.027	0,57
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil		
12 364 2001 2063	Ajuda para estudantes universitários	61.630	0,27
	Objetivo: Dar condições aos alunos universitários carentes		
12 362 2001 2064	Ajuda a estudantes do ensino médio	21.113	0,09
	Objetivo: Melhorar a qualidade de ensino dos estudantes		
12 122 3028 2065	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Educação	11.319	0,05
	Objetivo: Manutenção dos conselhos de educação		
12 122 3028 2066	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do PNAE	13.247	0,06
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal do PNAE		
12 361 3028 2067	Manutenção das atividades do Telecentro	33.702	0,15
	Objetivo: Informatização e aprendizado da população.		
02.080	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	288.120	1,27
26 782 3016 1039	Construção, reforma e ampliação de estradas, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros	132.000	0,58
	Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do município.		
26 453 3016 1040	Construção de abrigos rodoviários	22.000	0,10
	Objetivo: Abrigar os passageiros e estudantes		
26 782 3004 2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município	134.120	0,59
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens		
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	823.675	3,64
08 243 3007 1041	Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar	16.500	0,07
	Objetivo: Criar a sede do Conselho Tutelar do município		
08 244 3007 1042	Construção, reforma e/ou ampliação da Proteção Social Básica - PSB	55.000	0,24
	Objetivo: Dar melhor assistências as crianças do município		

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação Orçamentária	%
02.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	823.675	3,64
08 122 3004 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as atividades corriqueiras da SAS	272.289	1,20
08 244 3023 2070	Manutenção do programa RENDA MÍNIMA Objetivo: Proporcionar uma melhor assistência social a população do município.	115.696	0,51
08 244 2031 2071	Manutenção do Programa AUXILIO MORADIA SOCIAL Objetivo: Pagamento de aluguel social a pessoas com eminente risco social	35.602	0,16
08 244 2031 2072	Manutenção do Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador Objetivo: Dar melhores condições aos trabalhadores moradores deste município.	14.150	0,06
08 122 3004 2073	Manutenção das atividades dos Conselhos da Ação Social Objetivo: Manter as atividades dos Conselhos da Ação Social	11.508	0,05
08 244 3004 2074	Manutenção do programa de ajuda de transporte de trabalhadores para a cidade de Patos/PB Objetivo: Melhorar as condições de transporte dos trabalhadores de Quixaba que se deslocam para a cidade de Patos/PB	64.174	0,28
08 244 3004 2075	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Objetivo: Manutenção do conselho da criança e adolescente	106.423	0,47
08 244 3004 2076	Manutenção da Copa União de futebol Objetivo: Promover a prática de esportes dentro do Pró-jovem.	19.252	0,09
08 244 2031 2077	Manutenção dos benefícios eventuais (Doação de: cestas básicas, enxovais, etc...) Objetivo: Assistir pessoas carentes do município com doação de: cestas básicas, enxovais, auxílio funeral, ajuda financeira, sopão e outros	91.081	0,40
08 244 3004 2078	Adaptação de ônibus para o atendimento dos serviços de Proteção Social Básica na zona rural Objetivo: Levar atendimento social a população da zona rural.	22.000	0,10
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	514.667	2,28
08 244 3007 1043	Reconstrução, ampliação e aquisição de equipamentos da Proteção Social Básica - PSB Objetivo: Melhorar a qualidade do atendimento aos participantes do programa CASA DA FAMILIA neste município.	70.753	0,31
08 244 3004 2079	Manutenção das atividades da Proteção Social Básica - PSB (CRAS/SCFV) Objetivo: Manter as atividades dos programas sociais	242.000	1,07
08 122 3004 2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	91.914	0,41
08 244 2031 2081	Manutenção das atividades da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Objetivo: Manutenção de programas sociais neste município	22.000	0,10
08 244 3010 2082	Manutenção das Atividades da gestão do SUAS Objetivo: Dar apoio a comercialização dos produtos dos pequenos produtores rurais diretamente com a população	22.000	0,10

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.091	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	514.667	2,28
08 244 3004 2083	Manutenção das atividades da Proteção Especial - PSE	66.000	0,29
	Objetivo: Melhorar a qualidade da assistência a população deste município.		
02.092	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.800	0,04
08 243 3004 2084	Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.800	0,04
	Objetivo: Apoiar as ações em benefício as crianças e adolescentes do nosso município.		
02.093	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	11.000	0,05
08 241 3004 2085	Manutenção das atividades dos Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	11.000	0,05
	Objetivo: Proporcionar atendimento e apoio a população idosa do nosso município		
02.100	Secretaria Municipal de Comunicação	157.939	0,70
24 122 3004 2086	Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação	157.939	0,70
	Objetivo: Manter a população informada dos atos da prefeitura		
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser	1.348.117	5,96
23 695 3004 1044	Construção de portal nas entradas do município	88.000	0,39
	Objetivo: dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.		
13 392 3004 1045	Construção do Centro Cultural	16.500	0,07
	Objetivo: Melhorar a cultura no município		
27 812 3015 1046	Construção do Estádio de Futebol neste município - 2ª ETAPA	143.000	0,63
	Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes		
27 812 3015 1047	Construção de ginásio, praça poliesportiva e aquisição de equipamentos	418.000	1,85
	Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de laser.		
27 813 3007 1048	Reforma do Clube Recreativo Municipal da Comunidade Pilões	11.673	0,05
	Objetivo: Reforma dos prédios públicos municipal		
15 451 3015 1049	Construção e pavimentação do acesso ao estádio de futebol	33.000	0,15
	Objetivo: Melhorar asa condições de acesso da população a prática do desporto		
13 392 3004 2087	Manutenção e Implantação da Biblioteca Pública Municipal	31.900	0,14
	Objetivo: Melhoria e Incentivo a pesquisa por parte de alunos e professores		
13 813 3004 2088	Promoção de eventos culturais (CARNAVAL, FESTAS: JUNINAS, PADROEIRA E OUTRAS)	75.334	0,33
	Objetivo: Resgatar os eventos tradicionais no município.		
13 392 3004 2089	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	159.524	0,71
	Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.		
01 031 3022 2090	Manutenção do evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos	296.387	1,31
	Objetivo: Proporcionar evento cultural no município, aumentando assim o potênical turistico no município.		
27 812 3024 2091	Incentivo ao esporte amador	26.992	0,12
	Objetivo: Incentiva a prática de esportes no município.		



Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser	1.348.117	5,96
27 812 3024 2092	Manutenção das atividades do campo de futebol	47.807	0,21
	Objetivo: Prestar melhor atendimentos aos praticantes de esporte no município		
02.130	Secretaria Municipal de Defesa Civil	397.697	1,76
04 182 3030 1050	Obras emergenciais de combate as calamidades públicas	55.000	0,24
	Objetivo: Ação de combate as calamidades públicas		
04 182 3030 1051	Const., ampl. e recuperação de açudes, passag. molhadas, estradass e casa populares	88.000	0,39
	Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vulnerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.		
04 182 3030 2093	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil	83.280	0,37
	Objetivo: Promover as ações de combates e prevenções a desastres ambientais		
04 182 3030 2094	Manutenção do programa de carros pipa	127.417	0,56
	Objetivo: Prestar assistência a pessoas em risco de vunerabilidade social a pessoas atingidas por acontecimentos ambientais neste município.		
04 182 2031 2095	Distribuição de cestas básicas, colchões e lencóis	44.000	0,19
	Objetivo: Distribuição de materias para vítimas de catastrófes ambientais neste município.		
02.140	Reserva de Contingência	332.302	1,47
99 999 9999 9001	Reserva de contingência	332.302	1,47
	Objetivo: Reserva de contingência		
Total Geral		22.610.542	

RADSON DOS SANTOS LEITE
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS
BATISTA
PREFEITO